



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
25/09/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2023,
de 25 de setembro de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “f” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Luciano Cardoso Ramos	2279	Contador	25/01/2016	2º	31/08/2023
Teresinha Bianchin Veber	2286	Professor Pré-Escolar	10/02/2016	2º	16/09/2023
Marjorie Quadros Rodrigues	2287	Atendente Escolar	10/02/2016	2º	16/09/2023
Patrícia de Souza Mena Barreto	2288	Atendente Escolar	10/02/2016	2º	16/09/2023

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 25 de setembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração